



CARTILHA PADRÃO
DO PASSEIO PÚBLICO



VOCÊ PODE AJUDAR

A Cartilha Padrão do Passeio Público é um desenvolvimento da prefeitura de Caçador, e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador, IPPUC, é parte do programa «Passeio sem parar» que visa melhorar a mobilidade urbana e proporcionar um deslocamento fácil, acessível e propagado à todos os bairros e toda a população.



REALIZAÇÃO

Prefeitura municipal/IPPUC.
Administração:
2017 / 2020



VOCÊ PODE AJUDAR

O que significa o passeio sem parar?

Viver em uma cidade acessível com vias conservadas e dedicadas aos pedestres, assim oportunizando uma caminhada sem paradas, desvios ou barreiras, as vezes intransponíveis para algumas pessoas. Oferecer à população a mobilidade de se deslocar pela cidade com segurança é a marca deste programa.

Para que a mobilidade urbana seja uma realidade em nossa cidade, é preciso um esforço conjunto entre poder público e cidadão, cada um fazendo a sua parte para construir e manter os passeios de suas propriedades de forma padronizada e responsável. Afinal, todos nós podemos precisar de um caminho mais fácil um dia não é mesmo?



O que caracteriza um passeio, e quais as responsabilidades?

Em áreas públicas como praças, parques, escolas, largos e próprios municipais a responsabilidade pela realização, adaptação e manutenção permanente dos passeios será da prefeitura de Caçador.

Em áreas privadas, os proprietários de terrenos edificadas ou mesmo sem edificações, localizados em logradouros que já possuam meio-fio, são responsáveis por executar a pavimentação do passeio fronteiro ao imóvel dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, mantendo-os em bom estado de conservação e limpeza. Esta obrigatoriedade esta prevista em lei, mas cumpri-la, faz-se um dever para com o próximo.

As legislações sobre o assunto.

- LEI Nº 3249, de 23 de setembro de 2015 - Dispõe sobre a execução, manutenção e conservação dos passeios públicos, nas vias e logradouros urbanos do município de caçador
- NBR 16537/2016 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação
- NBR 9050/2015 - Acessibilidade
- CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO
- LEI Nº 33/80 - CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
- LEI Nº 130/86 - CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
- NBR 9284 - Equipamento Urbano
- DECRETO Nº 7,200, de 21 de Julho de 2017

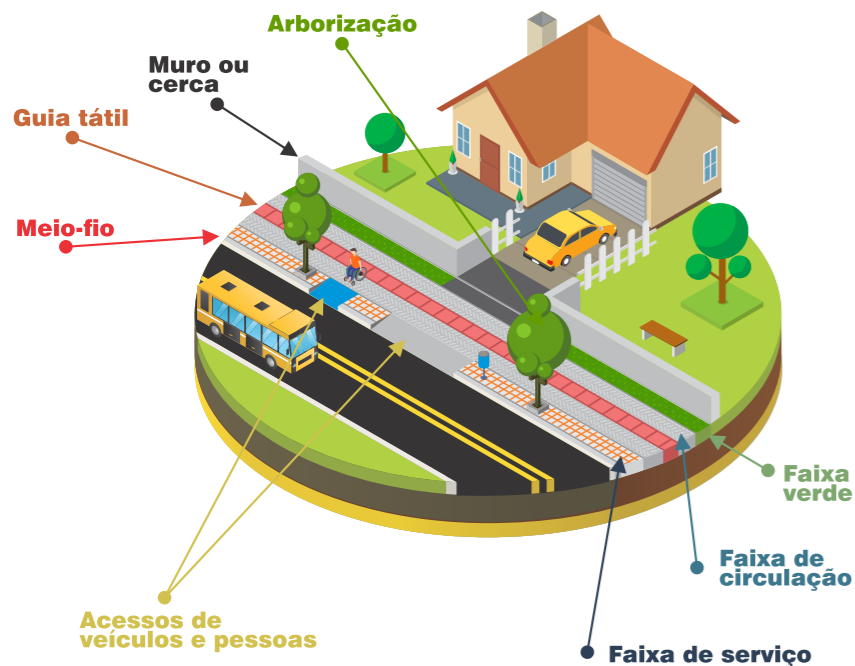


A fiscalização e suas diretrizes

Cronograma de fiscalização

A escolha dos locais a serem notificados para construção/reparo do passeio se dá, principalmente, pela presença de equipamentos públicos urbanos, bem como vias arteriais e coletoras, sendo feito em seqüência de bairros para fins de logística. O cronograma da fiscalização traz com antecedência as áreas onde haverá visitaçã, e pode ser acompanhado através do site da prefeitura www.cacador.sc.gov.br na guia "Programa Passeio sem parar", juntamente com a versão on-line da cartilha padrão do passeio público.

Os elementos que compõem o passeio



● Faixa de circulação

Destinada exclusivamente à circulação de pedestres, portanto deve estar livre de quaisquer desníveis, obstáculos físicos, (temporário ou permanente) ou vegetação. Deve atender as seguintes características:

- possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição;
- possuir largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros);
- ser contínua, sem qualquer emenda, reparo ou fissura. Portanto, em qualquer intervenção o piso deve ser reparado em toda a sua largura seguindo o modelo original.

● Guia tátil

O piso tátil ou podotátil tem por finalidade facilitar a locomoção de pessoas portadoras de deficiência visual por apresentar textura especial perceptível ao contato com os pés e cor diferente dos materiais que serão adotados na faixa de circulação.

● Meio-fio

Normalmente formada por uma fileira de blocos de concreto ou de pedras, delimitando o espaço entre o passeio e a pista de rolamento. Onde existir o meio-fio deve-se considerar obrigatória a construção do passeio.

● Faixa verde

Espaço de transição entre a faixa de circulação e o imóvel, principalmente em passeios mais largos. A largura mínima recomendada é de 0,45cm. A aplicação de grama ou outro tipo de vegetação melhora a drenagem da via, diminuindo acúmulo de água e torna o espaço vivo e agradável.

● Alinhamento Frontal (muro ou cerca)

Limite entre o início do espaço particular da residência e a via pública, geralmente tangê a faixa verde, mas dependendo da largura do passeio pode conectar diretamente à faixa de circulação. As medidas dos demais itens iniciam sempre a partir deste sentido.

● Acessos de veículos e pessoas

Rampas de acesso junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. Também se aplica ao acesso de veículos para a entrada particular do terreno, respeitando inclinação e larguras descritos nesta cartilha.

- Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e a rua.
- Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.
- Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.

● Faixa de serviço Mobiliário urbano e

Destinada à utilização de itens essenciais à cidade e habitantes. Fazem parte do mobiliário urbano as árvores, rampas de acesso para veículos ou portadores de deficiências, poste de iluminação, sinalização de trânsito, bancos, floreiras, telefones, caixa de correio e lixeiras.

● Arborização

Existia um preconceito a respeito das árvores. Isso devido à escolha incorreta da espécie cujas raízes acabavam destruindo o passeio. Hoje existem estudos que determinam quais espécies devem ser utilizadas, e que podem ser adquiridas gratuitamente através da Sec. de Agricultura Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Indicações

Faixa de Circulação

Largura do passeio

Maior que 2,50m

No passeio com largura maior que 2,50m a faixa de circulação de pedestres deve ter **no mínimo 1,20m** de largura iniciando a partir da faixa de serviço. Recomenda-se planejamento de faixa verde.

Entre 1,50 e 2,50m

Neste caso, a faixa de circulação de pedestres deve ter **no mínimo 1,20m** de largura iniciando a partir da faixa de serviço.

Menor que 1,50m

Passeio com largura inferior à 1,50m, precisarão de avaliação de profissional habilitado ou do IPPUC, para que se encontre a melhor solução no dimensionamento da faixa.



Inclinação

Terreno plano ou com inclinação abaixo de 12%

Sem restrições, construção normal.

Terreno com área de inclinação parcial ou total, acima de 12%

Mesmo que ocorra em apenas uma parte da área do passeio, sempre que existir uma inclinação maior que 12%, deve-se consultar um profissional habilitado ou o IPPUC, para que se encontre a melhor solução, seja por necessidade de degraus, ou outra ação.



Posição

Terreno em Meio de quadra

Sem restrições, construção normal. Sempre atentar ao nivelamento entre passeios vizinhos.

Terreno em Esquina

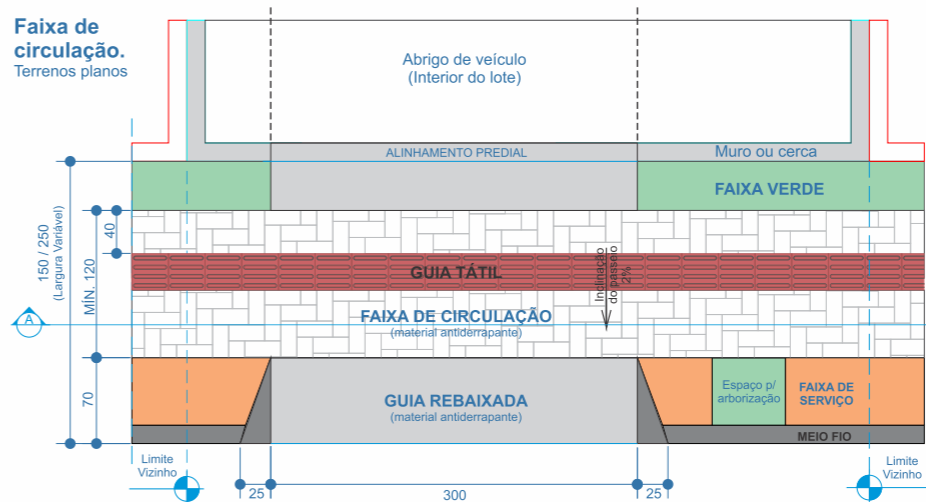
Sem restrições, construção normal. Sempre atentar ao nivelamento entre passeios vizinhos.



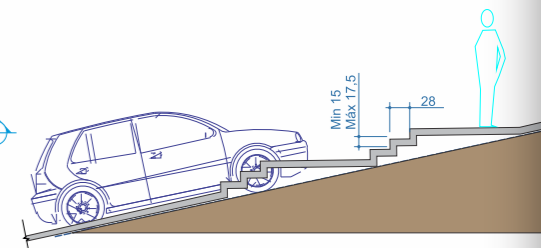
DESENHO TÉCNICO

(Medidas em centímetros)

Faixa de circulação. Terrenos planos



Faixa de circulação. Terrenos com inclinação Corte A

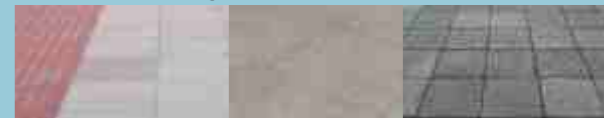


Possibilidades e tipos de pisos antiderrapantes

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê), resistentes e principalmente antiderrapantes sob qualquer condição.

A utilização de pisos comuns ou alternativos implicará na responsabilidade civil do proprietário do imóvel, bem como na reposição do revestimento em qualquer caso de remoção ou reparo executado, tanto pelo proprietário como pelo poder público.

Placa cimentícia pré fabricada com várias larguras ou concreto.



Bloco intertravado

Placa drenante



Guia Tátil

Largura faixa de circulação



Maior que **1,20m**

Em passeios com faixas de circulação superiores à **1,00m**, partindo do sentido « **alinhamento predial** ► **rua** », a guia tátil deve estar à **40cm** da borda da faixa de circulação. Em caso de desalinhamento com os passeios vizinhos, um desvio deve ser planejado para igualar as guias.



Menor que **1,20m**

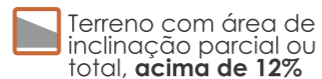
Em passeios com faixas de circulação inferiores à **1,00m**, a guia tátil deve estar **centralizada** na faixa de circulação.

Inclinação



Terreno plano ou com inclinação **abaixo de 12%**

Sem restrições, construção normal.



Terreno com área de inclinação parcial ou total, **acima de 12%**

Mesmo que ocorra em apenas uma parte da área do passeio, sempre que existir uma inclinação maior que 12%, deve-se consultar um profissional habilitado ou o IPPUC, para que se encontre a melhor solução, seja por necessidade de degraus, ou outra ação.



Posição



Terreno em **Meio de quadra**

Sem restrições, construção normal. Atentar ao nivelamento entre passeios vizinhos



Terreno em **Esquina**

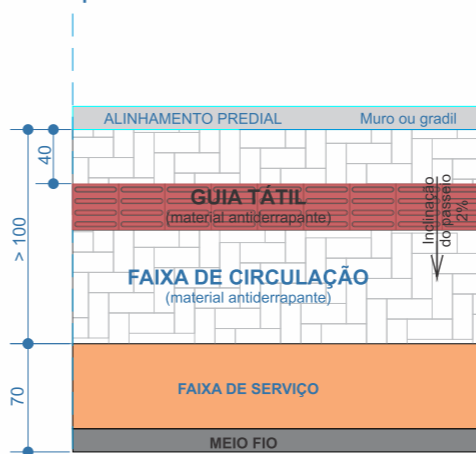
Nas esquinas deve-se atentar para a mudança de guia direcional para guia de alerta, sinalizando a mudança de direção



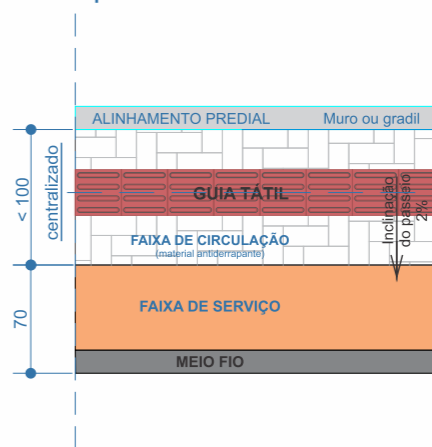
DESENHO TÉCNICO

(Medidas em centímetros)

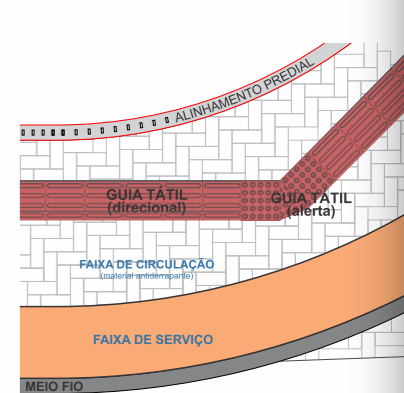
Faixa de circulação maior que 1 metro



Faixa de circulação menor que 1 metro



Esquinas com mudança de tipologia



Direcional

Tipologia das guias

Deve ser utilizado sempre a 40cm da borda da faixa de circulação, ou quando houver caminhos que indiquem o acesso a algum edifício de uso público, sempre vermelho e com dimensões iguais a 40x40cm. Deve seguir as especificações da NBR-9050/2015



Alerta

Deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança, tais como obstáculos, mudanças de direção, acesso de veículos, rebaixamento de esquinas. Deve seguir as mesmas características do guia direcional.

Pela NBR-9050, a sinalização podotátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento quando existirem obstáculos suspensos entre 0,60 m e 2,10 m de altura do piso acabado. Ou seja, quando houver mobiliário urbano na calçada deve-se alertar o portador de deficiência da existência do mesmo.

Faixa Verde

Largura do passeio

Maiores que **2,35m**

Menores que **1,50m**

Respeitadas as medidas citadas para a faixa de serviço e faixa de circulação, o restante do espaço do passeio pode ser usado como faixa verde, inclusive a faixa de serviço, que pode abrigar vegetação apropriada e tornar-se uma faixa verde. Conforme o caso pode-se adotar a faixa de serviço como faixa verde.

Inclinação

Terreno plano ou com inclinação **abaixo de 12%**

Sem restrições, construção normal.

Terreno com área de inclinação parcial ou total, **acima de 12%**

Sem restrições, construção normal.

Posição

Terreno em **Meio de quadra**

Sem restrições, construção normal. Atentar ao nivelamento entre passeios vizinhos

Terreno em **Esquina**

Sem restrições, construção normal. Atentar ao nivelamento entre passeios vizinhos

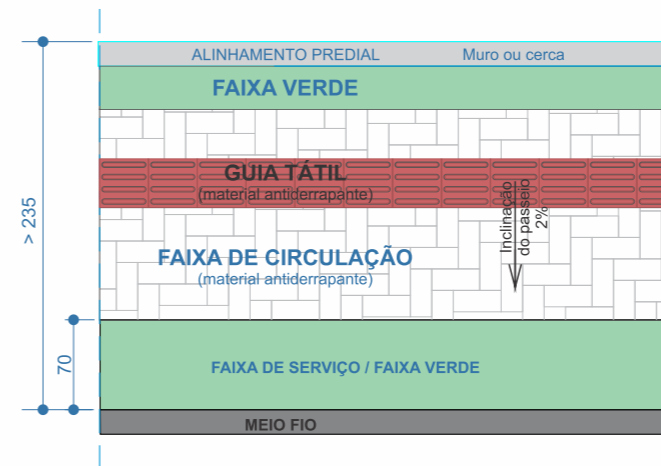


DESENHO TÉCNICO

(Medidas em centímetros)

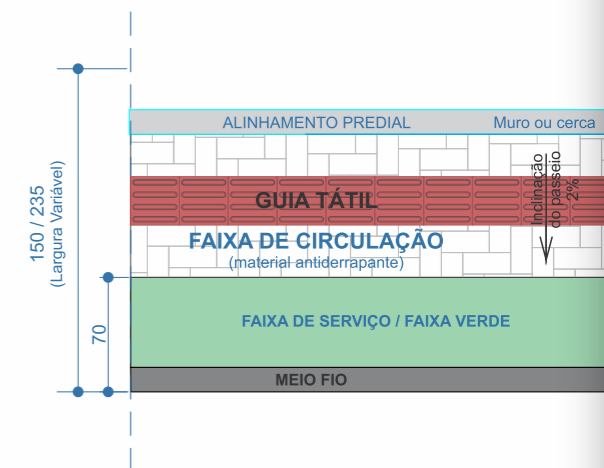
Faixa verde dupla.

A faixa de serviço sempre pode abrigar a faixa verde.



Faixa verde simples

Quando a largura da calçada for reduzida



Tipologia de plantas possíveis para faixas verdes

A grama é mais comumente usada em passeios, porém, existem algumas espécies de plantas com crescimento baixo que podem ser utilizadas. Pode-se usar vegetações mais altas quando a faixa fizer divisa com o muro e baixas na faixa de serviço.

Grama preta



Formio



Liriope



Moréia



Grama Azul



Buxinho



Melhor drenagem do solo

A adoção da faixa verde embeleza a via e melhora a drenagem do solo principalmente em áreas propensas a alagamentos ou acúmulo de água como, baixadas e depressões.

Acesso de veículos

Largura do passeio



Maiores que **1,50m**

Rebaixar apenas faixa de serviço.



Menores que **1,50m**

Rebaixo precisa seguir por toda a calçada, com uma **extensão de passagem com no mínimo 3,00m** para o veículo. Atentar-se para a modificação das guias táteis, conforme desenho técnico na página seguinte.

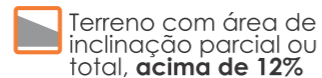
Esta área de passagem com sua inclinação deve limitar-se entre o alinhamento predial e meio-fio. As rampas ou acessos da garagem particular, não devem se estender para fora do alinhamento predial.

Inclinação



Terreno plano ou com inclinação **abaixo de 12%**

Sem restrições, construção normal.



Terreno com área de inclinação parcial ou total, **acima de 12%**

Mesmo que ocorra em apenas uma parte da área do passeio, sempre que existir uma inclinação maior que 12%, deve-se consultar um profissional habilitado ou o IPPUC, para que se encontre a melhor solução, seja por necessidade de degraus, ou outra ação.



Posição



Terreno em **Meio de quadra**

Sem restrições, construção normal. Atentar ao nivelamento entre passeios vizinhos



Terreno em **Esquina**

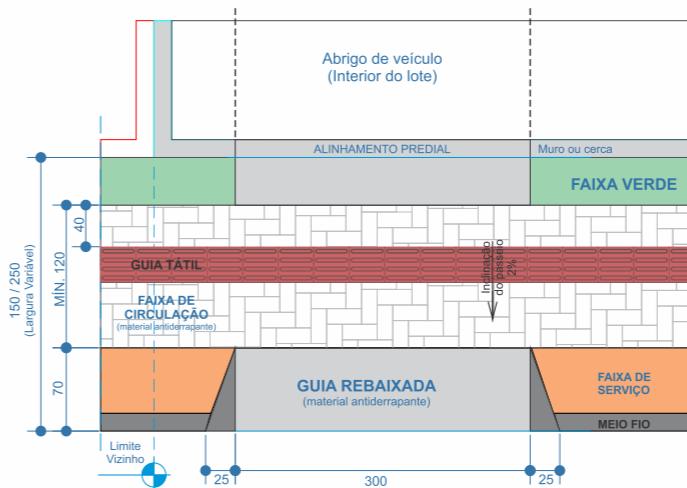
Fica vetada a construção de acessos para veículos em esquinas.



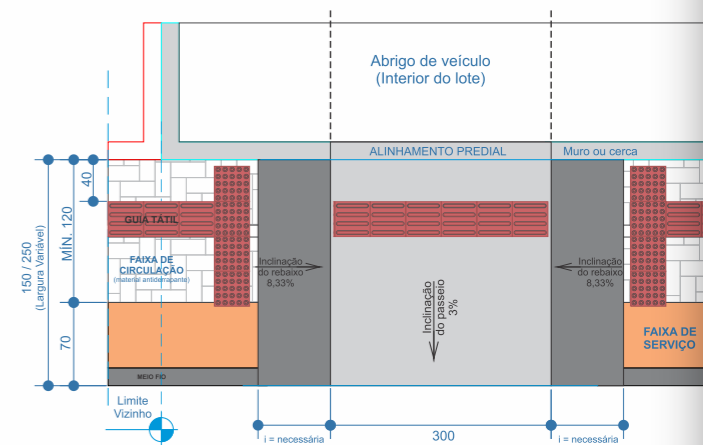
DESENHO TÉCNICO

(Medidas em centímetros)

Largura de 150cm ou mais



Largura inferior à 150cm.

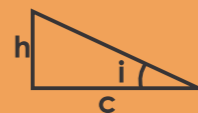


Calculando a inclinação.

Para calcular qual o desnível máximo da calçada, ou qual o comprimento necessário para uma rampa de acesso, basta utilizar a fórmula abaixo:

$$i = \frac{h \times 100}{c}$$

h = altura a vencer (metros)
c = comprimento da rampa (metros)
i = percentual de inclinação (%)



Exemplos

Inclinação transversal:
i = 3% $3\% = \frac{h \times 100}{c}$
h = ? 2
c = 2m $h = 0,06 = 6\text{cm}$

Inclinação rampa:
i = 8,33% $8,33\% = \frac{0,10 \times 100}{c}$
h = 0,10cm c
c = ? $c = 1,20\text{m}$

Acesso de pessoas

Largura do passeio



Maiores que **1,50m**

Rebaixar apenas faixa de serviço. Com atenção a continuidade da guia tátil conforme desenho técnico.



Menores que **1,50m**

Rebaixo precisa seguir por toda a calçada, com uma **extensão de passagem com mínimo 1,20m** para o pedestre.

Esta área de passagem com sua inclinação deve limitar-se entre o alinhamento predial e meio-fio. Rampas ou acessos da garagem particular, não devem se estender para fora do alinhamento predial. Com atenção a continuidade da guia tátil conforme desenho técnico.

Inclinação



Terreno plano ou com inclinação **abaixo de 12%**

Sem restrições, construção normal. Com atenção a continuidade da guia tátil conforme desenho técnico.



Terreno com área de inclinação parcial ou total, **acima de 12%**

Mesmo que ocorra em apenas uma parte da área do passeio, sempre que existir uma inclinação maior que 12%, deve-se consultar um profissional habilitado ou o IPPUC, para que se encontre a melhor solução, seja por necessidade de degraus, ou outra ação.



Posição



Terreno em **Meio de quadra**

Onde a via possuir faixas para pedestres. Com atenção a continuidade da guia tátil conforme desenho técnico.



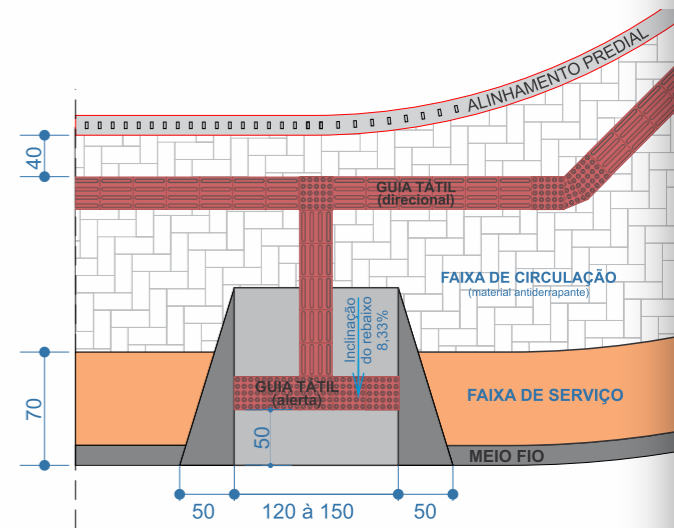
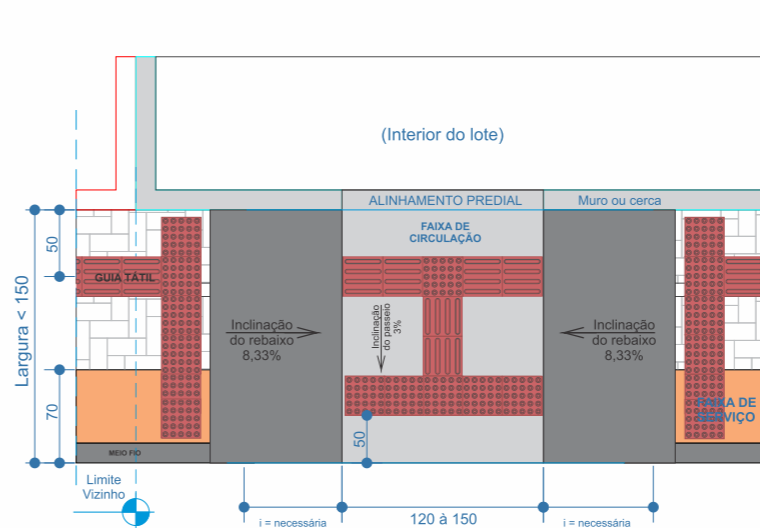
Terreno em **Esquina**

Todas as esquinas devem conter o rebaixo de acessibilidade.



DESENHO TÉCNICO

(Medidas em centímetros)



Calculando a inclinação.

Para calcular qual o desnível máximo da calçada, ou qual o comprimento necessário para uma rampa de acesso, basta utilizar a fórmula abaixo:

$$i = \frac{h \times 100}{c}$$

h = altura a vencer (metros)
c = comprimento da rampa (metros)
i = percentual de inclinação (%)



Exemplos

Inclinação transversal:
i = 3% 3% = $\frac{h \times 100}{c}$
h = ? 2
c = 2m *h* = 0,06 = 6cm

Inclinação rampa:
i = 8,33% 8,33% = $\frac{0,10 \times 100}{c}$
h = 0,10cm *c*
c = ? *c* = 1,20m

Arborização

A escolha das espécies é um fator de grande importância no planejamento da arborização urbana. Os aspectos relacionados com as características das espécies usadas serão indicados exclusivamente pela Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente priorizando as espécies nativas regionais, adaptadas ao clima e cuja forma e tamanho de copa sejam compatíveis com espaço físico.

MAGNÓLIA
Altura: até 9m
Porte médio



ACER RUBRO
Altura: até 10 m
Porte médio



QUARESMEIRA
Altura: até 5m
Porte pequeno



PATA DE VACA
Altura: até 10 m
Porte médio



ARAÇÁ
Altura: até 7 m
Porte médio



PITANGA
Altura: até 6 m
Porte pequeno



CAROBA
Altura: até 30 m
Porte grande



ACER PALMATUM
Altura: até 10 m
Porte médio



IPÊ AMARELO
Altura: até 8 m
Porte médio

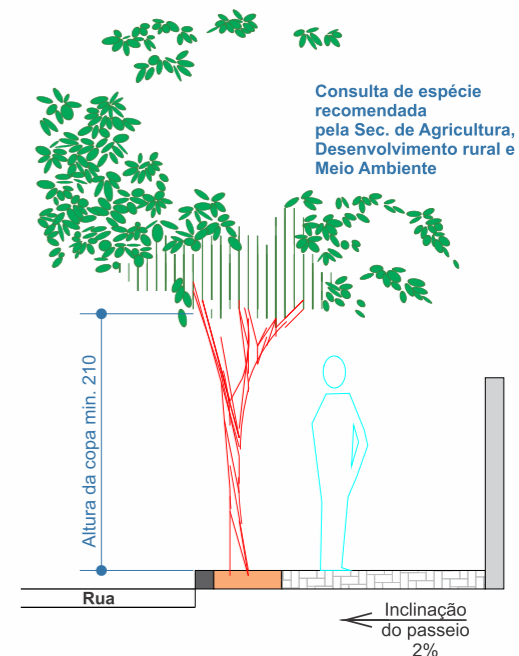


EXTREMOSA
Altura: até 6 m
Porte pequeno



DESENHO TÉCNICO (Medidas em centímetros)

Distância mín. em relação à:	Pequeno Porte	Médio Porte	Grande Porte
Esquinas		5,00 m	
Entrada de garagem		1,50 m	
Postes de iluminação e placas de sinalização		4,00 à 5,00 m	
Hidrantes	1,00 m	2,00 m	3,00 m
Instalações subterrâneas de água, energia, comunicação, esgoto, drenagem.		1,00 m	
Mobiliário urbano	2,00 m	2,00 m	3,00 m
Caixas de inspeção, boca-de-lobo, bueiros	2,00 m	2,00 m	3,00 m
Guia rebaixada, borda de faixa de pedestre	1,00 m	2,00 m	3,00 m
Transformadores	5,00 m	8,00 m	12,00 m



Arborização é melhoria para a vida toda.

A arborização de ruas inclui as árvores de propriedade pública, plantadas nas calçadas ou canteiros centrais. Desempenha diversas funções importantes relacionadas a aspectos ecológicos, estéticos e sociais. Além disso, a arborização urbana proporciona sombra para pedestres e veículos, ameniza a temperatura e aumenta a umidade relativa, melhora a qualidade do ar

e atenua a poluição sonora. Reduz o impacto da água da chuva e o seu escoamento superficial, evitando assim a erosão e o assoreamento do solo. Protege da ação dos ventos, reduzindo-os e direcionando-os. Além disso, oferecem abrigo e alimento à fauna local protegendo o ecossistema como um todo.

Faixa de serviço e mobiliário urbano

Itens mais comuns

Definição

A faixa de serviço é o espaço destinado ao mobiliário urbano e sua largura deve ser de no mínimo 70cm.

Assim o mobiliário fica destinado à faixa de serviço e apenas a ela. Elementos como caixas de inspeção CELESC/CASAN, hidrantes e similares, quando em obras novas precisam ser planejados para coincidir com esta faixa.

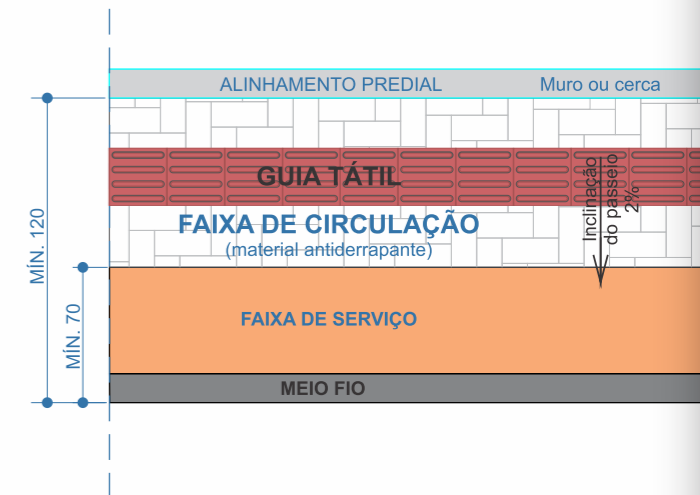
Ao lado alguns dos itens que fazem parte do mobiliário urbano de Caçador. Lembrando que a sua presença pode existir antes ou depois da construção do passeio:

- Abrigos e pontos de ônibus
- Pontos de táxi
- Caixas de coleta de correio
- Hidrantes
- Armários da rede telefônica
- Armários da rede elétrica
- Bancos com ou sem costas
- Vasos
- Lixeiras ou papeleiras
- Postes de iluminação
- Postes da rede elétrica
- Postes de sinalização
- Apoios ou estacionamento de bicicletas
- Divisores, guias e balizadores (fradinhos, pilones, etc)
- Fontes ou bebedouros
- Bancas de jornal
- Bancas de flores ou floreiras
- Relógios
- Mesas com bancos
- Guardas e corrimãos
- Grelhas para caldeiras de árvores
- Estruturas de sombreamento
- Dispensador de sacos para dejetos caninos
- Suportes informativos e expositores
- Estruturas de ginástica para seniores



Faixa de Serviço com no mínimo 70cm

Quando a largura da calçada for reduzida, deve-se consultar um profissional habilitado, ou o IPPUC.



Elementos como bancos, pontos de ônibus, postes de iluminação etc, tem sua instalação e manutenção a cargo da prefeitura municipal, exigindo do proprietário apenas, que atente para a existência de algum deles, providenciando o adequado posicionamento dos demais itens do passeio, ou até comunicando quando em casos especiais de desacordo.

Desconto no IPTU

Como se trata de uma benfeitoria, a construção do passeio pode garantir descontos de até 20% no valor do IPTU do exercício seguinte à execução da obra. Quando da solicitação de desconto por outras melhorias como pintura e ajardinamento do imóvel, o procedimento é o mesmo.

Benfeitorias válidas ao desconto de IPTU

I - Pintura de Imóveis

Engloba a edificação principal, e demais adendos construtivos incluindo muros e cercas existentes no terreno.

II - Ajardinamento

Criação ou reformulação de jardins a partir do plantio de grama, arbustos, árvores, flores e demais plantas ornamentais em harmonia com pedras, calçadas e caminhos, com área permeável a partir do recuo frontal, muro ou gradil. O contribuinte terá direito ao desconto realizando melhorias de no mínimo 50% desta área.

III - Passeio

Construção de passeio quando inexistente.

IV - Reforma e/ou revitalização

Reforma ou melhoria de 50% da área de um passeio já existente. Também é válida a melhoria do passeio para o padrão atual como colocação de guia podotátil ou adequação de acesso à veículos e pedestres.

Prazo da Solicitação

Ao receber o carnê do IPTU, o contribuinte tem prazo de 45 dias para fazer a solicitação. Após o prazo o desconto somente será concedido no ano seguinte. Lembrando que este benefício não é cumulativo.

Passo à passo do desconto.

1

Tipologia

Preencher o Formulário específico disponível no site da prefeitura ou no setor de protocolo.

2

Registro, execução e requerimento

Comparecer ao setor de protocolo da prefeitura com o formulário e os seguintes documentos:

- **Carnê no IPTU e cópias do RG e CPF**
- **Nota fiscal de produtos ou Nota fiscal de Mão de obra**
- **Fotografias e antes e depois das melhorias.**

3

Vistoria

A «Comissão de Avaliação» terá um prazo de 10 dias para análise dos documentos e vistoria do imóvel, e manifestar seu parecer, sendo então homologado pela prefeitura municipal, liberando o desconto ao contribuinte através de um novo boleto.